

PORTARIA TRT13 EJUD N° 189/2024, data da assinatura digital

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT N° 848/2024.

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a Juíza **MARIA DAS DORES ALVES**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa(mat.20040), em razão o seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, para participar no “3º Congresso Internacional da Ejud-6.” que ocorrerá nos dias 24 a 25 de outubro de 2024, conforme PORAD TRT nº9849/2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 23 de outubro de 2024, em virtude do início do evento.

III - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e dos Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da Ejud13